

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº120/2018 - 09 de novembro de 2018

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 261/2018.
De 07 de novembro de 2018.

SÚMULA: "Altera carga horária de trabalho de servidora pública municipal por adesão ao Programa de Redução de Jornada de Trabalho, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 150/2017 e do Decreto Regulamentar n.º 4638/2017, alterado pelo Decreto n.º 4677/2018, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n.º 1237/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada para 30 (trinta) horas semanais a carga horária de trabalho da servidora: **Thelma de Fatima do Nascimento Rinaldi**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula n.º 352.072, tendo em vista a opção de adesão ao Programa de Redução de Jornada de Trabalho com Remuneração Proporcional, em conformidade com o Capítulo III, da Lei Complementar Municipal n.º 150/2017 e do Decreto Regulamentar n.º 4638/2017, alterado pelo Decreto n.º 4677/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2018.


Silvestre Savitzki
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Portaria n.º 237/2018- SMA
De 08 de novembro de 2018

Súmula: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de novembro de 2018.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 3626/2014


MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Técnico em Controle Administrativo
Divisão de Perícias Médicas

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 262/2018.
De 08 de novembro de 2018.

SÚMULA: "Declara vacância de cargo em razão do falecimento de servidora pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n.º 14.561/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Professor – 20 Horas, anteriormente ocupado pela servidora: **Danielle Marina Dias da Silva Rosales**, matrícula n.º 352.844, em razão de seu falecimento, a partir de 1.º de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de novembro de 2018.


Silvestre Savitzki
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

ANEXO I – PORTARIA 237/2018 – SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
14181/2018	351018	ALESSANDRA BARBOSA RODRIGUES CORDEIRO	EDUCADOR DE INFÂNCIA	29/10/2018 ATÉ 01/11/2018 (4 dias)	SME
14393/2018	356478	AMANDA KETLIN SOARES	PROFESSOR 20H	05/11/2018 ATÉ 07/11/2018 (3 dias)	SME
13345/2018	348752	ANDREIA MOREIRA BATISTA	PROFESSOR 40H	17/10/2018 ATÉ 19/10/2018 (3 dias)	SME
14381/2018	350897	GESLAINE SIQUEIRA DE SOUZA ONEVETCH	EDUCADOR DE INFÂNCIA	29/10/2018 ATÉ 31/10/2018 (3 dias)	SME
14385/2018	353245	MARESSA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	31/10/2018 ATÉ 07/11/2018 (8 DIAS)	SMS

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº120/2018 - 09 de novembro de 2018

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

SMS - PORTARIA N.º 004/2018.
De 08 de novembro de 2018.

SÚMULA: "Dispõe sobre a suspensão de servidora pública municipal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o art. 76, I, da Lei Orgânica e com o art. 153, II, da Lei Municipal n.º 168/2003, nos termos do Processo Administrativo n.º 1288/2018; e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supra mencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de suspensão e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório

RESOLVE

Art. 1º. Suspende de suas atividades por 15 (quinze) dias corridos, nos termos do art. 140 c/c arts. 141 e 142 da Lei Municipal 168/2003, a servidora BRUNA ANDREUZO MARQUES, matrícula 353.215, ocupante do cargo de técnica em radiologia, por descumprimento das obrigações do art. 128, II, III, IX e X da Lei Municipal 168/2003, e por violação à proibição do art. 129, XVIII, também da Lei Municipal 168/2003.

§ 1º. A suspensão deverá ser cumprida pelos 15 (quinze) dias corridos em caso de jornada comum e, por correspondentes a no mínimo, 07 (sete) plantões, em caso de regime de escalas de trabalho.

§ 2º. O início do cumprimento da suspensão será em 12 de dezembro de 2018, salvo fato superveniente justificável, caso em que o início do cumprimento se dará conforme estabelecer diretamente a Secretaria Municipal de Saúde à servidora.

§ 3º. Determinar a reposição ao erário por parte da servidora BRUNA ANDREUZO MARQUES dos dias não trabalhados, na forma do art. 58 do Estatuto dos Servidores Públicos - Lei 168/2003 com fundamento no art. 134 § 1º da mesma Lei.

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2018
Processo Administrativo n.º 199/2018 / Protocolo n.º 626/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de flores, arranjos e vasos, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 260/2005 e Decretos Municipais n.º 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 26 de Novembro de 2018, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados 09 a 26 de Novembro de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Novembro de 2018.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal
Portaria 107/2018



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

§ 4º. O valor deverá ser apurado pela Divisão de Recursos Humanos e procedido o respectivo desconto no mês de fevereiro de 2019 tendo em vista os prazos recursais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de novembro de 2018.

REJOMAR LOPES ANDRÁDE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 4373/2016

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N.º 49/2018
PROTOCOLO: 12978/2018

Objeto: Dispensa de Licitação para Prestação de serviço de pessoa jurídica para Confecção/impressão/publicação de Livro do 1º Concurso Literário de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR

PESSOA JURÍDICA: GRÁFICA MEGA EIRELI - ME

CNPJ: 11.110.280/0001-07

VALOR: R\$ 13.890,00 (treze mil oitocentos e noventa reais).

AUTORIZAÇÃO 06/11/2018